

PORTARIA Nº 11/2021

A Presidência do **INSTITUTO CULTURAL IRACEMA – ICI** (CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10), Organização Social na forma da Lei Municipal de Fortaleza nº 8.704/03 qualificada pelo Decreto Municipal 12.846/2011 do Município de Fortaleza, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, II do Estatuto:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado período de recesso das atividades do Instituto Cultural Iracema de 23 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2021.

Paola Braga de Medeiros

Diretora Presidente – ICI